



# DIÁRIO OFICIAL DE CACHOEIRINHA

Divulgação: Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Publicação: Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Federal 101/2000 e o Art. 3.º da Lei n.º 2133/2002, a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, vem convidar a Comunidade a participar de Audiência Pública para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Físicas e Fiscais do 2.º Quadrimestre do ano de 2019 (mai-jun-jul-ago) a ser realizada pelo Poder Executivo junto a Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Desenvolvimento Econômico e Social da Câmara Municipal de Vereadores. Na oportunidade será disponibilizado o Relatório de Cumprimento de Metas Físicas dos Programas de Governo, fixados em LDO.

A Audiência acontecerá na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Manatá, n.º 565, Bairro Colinas, no dia 27 de setembro de 2019, com início às 17 horas.

Cachoeirinha, 11 de setembro de 2019.

Miki Breier  
Prefeito Municipal

# LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2019

A PMC torna público o processo através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG N° **988561** – Aquisição de Arquivos de Aço para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE DISPUTA: 01 de outubro de 2019 às 09h.** Inf.: 0(xx)51 3041-7126.

**MIKI BREIER** – Prefeito

# EDITAL

## EDITAL 14/2019



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICA de Cachoeirinha, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 3.726/2013, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), por intermédio do presente edital, publica a decisão sobre a Impugnação ao Registro de Candidatura, protocolado sob o nº13.400/2019:

**“Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar de Cachoeirinha, por unanimidade, acolheram a impugnação do registro de candidatura de Clarice Inês Endres Auler”.**

Da decisão da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar, cabe recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item 9.5. do Edital de Abertura nº 01/2019.

A presente decisão administrativa produz efeitos somente depois de decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso administrativo ou, havendo, se confirmado pelo Presidente do COMDICA, sendo este a segunda e última instância eleitoral, nos termos do artigo 89, inciso V, alínea “a” da Lei Municipal nº 3.726/2013.

**Richard Maciel Gomes**  
Relator –Vice-Presidente

**Flávia Maria Casotti**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Expediente:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Diário Oficial Eletrônico de Cachoeirinha

Prefeito: Miki Breier

Vice-Prefeito: Mauricio Rogério de Medeiros Tonolher

Diretora de Comunicação Social: Gisele Ortolan

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Redação: Roberto Bitencourt Pereira

Instituído pela Lei nº 3664 de 19 de abril de 2013

Fone: 51 34717627